

**Portaria nº038/2015**  
**De 06/03/2015**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL  
GELCENI DALLBELO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

***DECIDE***

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **GELCENI DALLBELLO**, respectivamente, por um período de 30 (trinta) dias a contar a partir de 25 de março de 2015 a 24 de abril de 2015.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é de 19/10/2009 A 18/10/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Setor Recursos Humanos